



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO N.º 17/2022

**CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da segunda sessão ordinária, realizada a dois de maio de dois mil e vinte e dois, **aprovou por unanimidade**, a **“DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NOS TERMOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA B), Nº 1 CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; LOCAL: CONCELHO DE MONTIJO; OBRA: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO MONTIJO; PROCESSO: F-13/2022”**, conforme proposta do Executivo Camarário número duzentos, aprovada em sua reunião ordinária de vinte de abril de dois mil e vinte e dois. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 02 de maio de 2022.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

Catarina Marcelino